

FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo – FETESP. CNPJ 04.396.074/0001-40, conforme artigo 37, inciso V e artigo 45, inciso II do seu Estatuto Social, convoca os seus associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Eletiva a ser realizada no dia **17 de Fevereiro de 2024**, com início às 09:00 horas em sua primeira chamada e, não havendo maioria absoluta, às 10:00 horas em sua segunda chamada, com aqueles que estiverem presentes, na sede social da Federação, sito a Rua Conselheiro Furtado, 1044 - Liberdade – São Paulo – Capital. De acordo com o artigo 39 do Estatuto, o registro das chapas deverão ser realizados com até 7 dias antes da realização da Assembleia, encaminhado para os e-mails sac.fetesp@gmail.com e adm.fetesp@gmail.com e devem ser estruturadas de acordo com o artigo 47 do mesmo Estatuto. Na conformidade dos artigos 7º, inciso I; 14, inciso II e 37, inciso I, todos do Estatuto social, terão direito a voto as associações com filiação efetiva e que estejam com suas obrigações e deveres de acordo com as exigências estatutárias. Certos de vossa presença, firmamos nossas melhores e eslimadas considerações. **Yeo Jun Kim - Presidente**

SF 718 Participações Societárias S.A.
(em constituição)
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES
Aos 18/10/2023 às 10h, na sede, SP/SP. Convocação e Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Sr. Luis Guilherme de Souza Silva; Secretário: Sr. Lawrence Santini Echenique. Deliberações: Deliberaram o quanto segue: 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 718 Participações Societárias S.A.** 2. Aprovar a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e em valor nominal, emitidas por R\$130,00 cada, totalizando um valor de R\$52.000,00 e integralização parcial de 10% do valor total dessas ações por acionistas fundadores. 3. Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das S/A's, quando necessárias. **Encerramento:** Formalidades legais. Extrato da Ata. São Paulo, 18/10/2023. Mesa: Luis Guilherme de Souza Silva - Presidente; Lawrence Santini Echenique - Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP NIRE S/A nº 353006265-1 em 10/11/2023.** Maria Cristina Figue - Secretária-Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
REPÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 – EDITAL Nº 049/2023 – PROCESSO Nº 030001334/2023-EPG-3
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM SALÃO DE ALMOO E QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO RECREATIVO DO JARDIM PEDRÃO, SITUADA AV. JOSÉ MARIA DE A. PRADO E UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO JARDIM BRASÍLIA, SITUADA A RUA CLAUDIO FURCHIN DE ALMEIDA PRADO, DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS.
O Edital da Concorrência 009/2023 está à disposição dos interessados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, no Departamento de Licitação e Contratos (DLC) do Município de Jahu, situado na Rua do Comércio, nº 100, no endereço eletrônico do site www.jahu.sp.gov.br, ou através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive. Entrega dos envelopes até o dia 07 de março de 2024, às 09:00 horas, no mesmo Departamento de Licitação e Contratos. Abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia 07 de março de 2024, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, localizada a Rua Paissaud, 444, Jahu, em 11 de janeiro de 2024.
Titular Renata Marques de Freitas Duarte, Secretária Municipal e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU/SP
ERRATA
A Prefeitura Municipal de Tambáú comunica aos interessados que na publicação ocorrida no Diário Oficial do Município, Poder executivo, Edição 683, pag. nº 02, datada de 18/01/2024, Homologação de Dispensa de Licitação 02/2024, onde se lê "CNPJ: nº 21.712.034/0002-60, leia-se, "CNPJ: 21.712.034/0001-89, Permanecendo inalteradas as demais informações. Leonardo Teixeira Spiga Real Prefeito Municipal.
Tambáú, 31 de Janeiro de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA - FORO DE COTIA - 2ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Normura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4506-1251, Cotia-SP - E-mail: cotia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005234-10.2019.8.26.0006 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARÇALIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao confrontante tubarão João Carlos Pereira, pelo endereço e leito de Paulo Kobayashi e Rua do Comércio de Americana, Rio de Janeiro, RJ, residente e domiciliado em endereço, eventual interessado, bem como seus cônjuges ou sucessores, que Armação da Silva Alves, RG 21.831.531 e esposa Maria Alencar Albuquerque Alves, RG 36.840.708-1, juntamente com USUCAPIÃO, visando declarar o direito de propriedade sobre imóvel localizado em Estremoz, Rua Santa Rosa, nº 200, bairro Santa Rosa, Quadra 02, registrado sob nº 11.961 no Cartório de Registro de Imóveis de Suzano/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados, para, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo de 20 dias, não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2023. K3.01040102

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005234-10.2019.8.26.0006 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARÇALIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao confrontante tubarão João Carlos Pereira, pelo endereço e leito de Paulo Kobayashi e Rua do Comércio de Americana, Rio de Janeiro, RJ, residente e domiciliado em endereço, eventual interessado, bem como seus cônjuges ou sucessores, que Armação da Silva Alves, RG 21.831.531 e esposa Maria Alencar Albuquerque Alves, RG 36.840.708-1, juntamente com USUCAPIÃO, visando declarar o direito de propriedade sobre imóvel localizado em Estremoz, Rua Santa Rosa, nº 200, bairro Santa Rosa, Quadra 02, registrado sob nº 11.961 no Cartório de Registro de Imóveis de Suzano/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados, para, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo de 20 dias, não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2023. K3.01040102

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1005939-42.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) DANIEL DE SOUZA GONCALVES-ME, CNPJ 28480773000311, com endereço à Reverenda Jorge Bertoloso Stella, 57, Jardim Guarua, CEP 05544-200, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Lucas da Silva Valadao, alegando em síntese: O requerente comprou o produto "piso vinílico espefpor 2mm" da empresa rée que apresentou avarias após instalado. O requerente pleiteia a devolução do valor pago, além de danos morais no valor total de R\$ 10.650,24. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023. K3.01040102

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1123142-49.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) FERNANDA GARCIA DE ALMEIDA, CPF 13458021701, com endereço à José Rodrigues dos Santos, 38 SB 10, Vila Compañia, CEP 25015-155, Duque de Caxias - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Movida Locação de Veículos S.A., alegando em síntese que requer o pagamento da importância de R\$ 33.846,23 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) referentes a locação de veículos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023. K3.01040102

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0060484-69.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ ENILDO DE OLIVEIRA, CPF 44586078391 e JE DE OLIVEIRA MOVESI BARELLI, CNPJ 02.12010700193, que lhe foi proposta, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ERIKAL SAFFRA S/A E OUTRO, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.518,49 (Sete mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), incluindo juros e custas processuais (art. 701, § 1º, do CPC). No mesmo prazo poderá apresentar embargos ao mandado monitorio. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 24 de novembro de 2023. K3.01040102

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1028789-18.2022.8.26.0064 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos seus residentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores que lhe propõe uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de VALDECIR DA SILVA MARIA E OUTRO, alegando em síntese que estão na posse do imóvel situado à Rua Espirito Santo, nº 134, em Santos/SP, há mais de 15 anos, requerendo judicialmente a declaração do domínio que servirá de base para a aquisição imobiliar competente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 24 de novembro de 2023. K3.01040102

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, PROC. 1103737-97.2022.8.26.0062 O MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro de Santos/SP, Dr. Daniel Ribeiro da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JACQUELINE DE OLIVEIRA, CPF 033.946.478-00 e JONAS LOPES Gonçalves Bessa, CPF 267.784.368-40, que ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO SANTA CATARINA, nome fantasia HOSPITAL SANTA CATARINA, através de Cobrança, julgada procedente e condenou os executados ao pagamento de R\$ 25.529,37, atualizado até Novembro/2022, e demais encargos legais, nos termos do artigo 513, § 2º, inco. IV do NCCP. Estando o fideiussor em mora, foi determinado o seu comparecimento ao Juízo para, no prazo de 15 dias úteis, a fim de ser o réu contestado, ou para que, no prazo de 15 dias úteis, apresente resposta, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de janeiro de 2024. K3.01040102

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS, PROCESSO Nº 1030605-34.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) ADDALLA EXPRESS FOOD LTDA, CNPJ 282929156001600, que lhe foi proposta uma ação de execução de Título Extrajudicial nº 253125, movida em 17.09.21. Estando a executada em lugar incerto, expediu-se o edital para que em 03 (três) dias úteis, após o decurso do prazo de 15 dias úteis, após o decurso do prazo de 15 dias úteis, apresente resposta, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de janeiro de 2024. K3.01040102

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0001727-61.2021.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro Regional de Vila Miriam, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) AGEU FARIAS DA LUIZ, RG 35.693.121-3, CPF 933.282.305-72, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BASSOESAMI AKL AKL e ESCRIMARIBEIRO AKL, em vista do descumprimento do acordo entabulado nos autos 1008645-05.2019.8.26.0084. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 285.370,62 (atualização maio/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de janeiro de 2024. K3.01040102

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL – PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1006457-23.2023.8.26.0229 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS MARIO DOMINGUES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Jonathan de Souza Baldunio e DEMÉTRIUS BISPO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, por meio da qual os requerentes indicam intentar alter o regime de bens do casamento de comunhão parcial de bens para separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 14 de novembro de 2023. K3.01040102

COOPERAGUA - Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvu
CNPJ nº 218.502/0001-47
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvu - Cooperagua, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 218.502/0001-47 e I.E. 665009267119, por meio de seu Coordenador Executivo ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas previsto no art. 16 do estatuto social, convoca seus agricultores familiares cooperados em condições de votos, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que fará realizar em sua sede social, sito o Núcleo de Negócios Sustentáveis – NNEUS, Estrada do Guapiruvu, Km 20, Bairro Guapiruvu, neste município de Sete Barras – SP às 16:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às 17:00 horas com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 18:00 horas com o mínimo de 10 cooperados, para tratar do seguinte:
ORDEM DO DIA
1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão, b) Balanço Geral e c) Demonstrativo das sobras apuradas e das perdas decorrentes da insuficiência de recursos para cobertura das despesas da sociedade e parecer do Conselho Fiscal, dos montantes esses referentes ao exercício 2023 que estão à disposição dos cooperados, em sua sede social;
2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência de contribuições para cobertura de despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
3) Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
4) Quaisquer assuntos de interesse social.
Bairro Guapiruvu, Sete Barras – SP, em 01 de Fevereiro de 2024.
André Luis de Oliveira - Coordenador Executivo

BANCO TRICURY S/A
C.N.P.J. – M.F. Nº 57.839.805/0001-40 - NIRE Nº 35.300.132.939.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.
Data, Hora, Local: 27.12.2023 às 18 horas, Sede social, Avenida Paulista, 37, 17º andar, conjunto 171, São Paulo/SP.
Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: José Roberto Cury, Secretário: Jorge Cury Neto.
Deliberações Aprovadas: AGE: A) O pagamento em 27.12.2023 dos juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade, com base no período de remuneração relativo ao segundo semestre de 2023, calculado sobre a variação, por rata diá, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJP, baseado na composição acionária da Sociedade, no valor bruto total de R\$ 8.440.000,00, correspondente ao valor líquido total de R\$ 1.714.000,00, após retenção à alíquota de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte, e o pagamento de dividendos referente ao exercício de 2023 no valor total de R\$ 8.520.000,00, visto que recebeu pelos acionistas durante o próprio exercício de 2023, baseado na composição acionária da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 27.12.2023.
Mesa: José Roberto Cury - Presidente, Jorge Cury Neto - Secretário. **Acionistas:** José Roberto Cury - Acionista/Diretor, Jorge Cury Neto - Acionista/Diretor, Carlos Eduardo Gijoni - Diretor, Carlos Eduardo Lopes - Advogado – OAB nº 176.629. JUCESP nº 29.722/24-0 em 24.01.2024. Maria Cristina Figue - Secretária-Geral.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDAEC
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Fundação Educacional e Cultural de Caragatubata
Edital nº 04/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR DE PÚBLICO / CONTROLADOR DE ACESSO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA, PERÍODO VESPERTINO E NOTURNO.
Aviso de Licitação Fracassada referente ao Pregão Eletrônico 01/2024, Edital 04/2024. A Fundação Educacional e Cultural de Caragatubata torna público que não houve fornecedor classificado na sessão do pregão eletrônico 01/2024, realizado no dia 29/01/2024 às 09h e encerrado em 31/01/2024 às 14h após fase recusa. A licitação foi declarada fracassada.
Caragatubata, 31 de janeiro de 2024.
MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDAEC

BELLA CENTER DE SÃO PAULO
CNPJ sob o nº 62.117.742/0001-59

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Data da Assembleia: 20 de fevereiro de 2024.
Horário às 10h00min – primeira convocação
Horário às 10h30min – segunda convocação
Local: Av. Nove de Julho, no 2901, JD Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-000.
As Sras. Sócias Proprietárias da BELLA CENTER DE SÃO PAULO, abaixo assinadas, representando 1/5 (um quinto) das sócias, nos termos do art. 60 do Código Civil de 2002, no dia, local e horário indicados acima, em primeira convocação e em eventual segunda convocação, convocam a AGO para deliberarem a seguinte ordem do dia:
1) Eleição da Diretoria para o próximo período da data de 20 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2026;
2) Assuntos gerais.
Somente será permitida a participação das sócias proprietárias quites com os pagamentos da taxa de manutenção mensal e de procuradores que apresentarem procaução com poderes específicos e firma reconhecida. As procauções e os recibos de pagamentos dos 3 (três) últimos meses devem ser apresentados aos componentes da mesa, 30 (trinta) minutos antes do início, antes da admissão do ingresso na AGO.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.
VETH SANTOS AGARI JORGENSEN Sócia Proprietária
MARIA GARCIA MURARO Sócia Proprietária

1 Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 0003717-84.2023.8.26.0032 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jau, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Eduardo Mendes Turcia e Fazio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao MARCOS ROGERIO CARDOZ PEREIRA, Brasileiro, Casado, Vendedor, RG 182558133, CPF 103.925.188-99, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 23.891,92, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários de 10% sobre o valor de R\$ 23.891,92, nos termos do artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA – Processo Judicial nº 103177-94.2018.8.26.0037. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Descumprimento de Sentença. Expediente nº 17.09.21. Estando a executada em mora, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS, O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Araçuaia, Estado de São Paulo, Dr. Humberto Inês Gonçalves Rios, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao VANDERLEY MOREIRA DE BRITO, CPF 426.244.228-46, que encontrando-se executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do mesmo, por edital, quanto a DATA DO LÍDELO DO IMÓVEL: Rua JOSE CARLOS DE ALMEIDA, nº 134, em Santos/SP, há mais de 15 anos, requerendo judicialmente a declaração do domínio que servirá de base para a aquisição imobiliar competente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçuaia, aos 15 de janeiro de 2024. K3.01040102

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0005565-72.2023.8.26.0064 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro do Banco do Brasil, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) PAULO CARLOS DE MOURA, CPF 026652023, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.965,25 (doze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), incluindo juros e custas processuais (art. 701, § 1º, do CPC), e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 23 de agosto de 2023. K3.01040102

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1012291-49.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADDIO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos DEMAIS OCUPANTES da área localizada à Avenida Múscara, nº 3171, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05154-000, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Grêmio Esportivo Maria Eugênia e outro, alegando em síntese que a invasão da área em questão ocorreu em 1974, sendo que a ocupação foi realizada por seu pai, o Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, falecido em 1974, em virtude de sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação on-line, ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumi-se-ão, todos os fatos, como verdadeiros, os fatos eletrônicos através do site tribunalesp.org.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2023. K3.01040102

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1028789-18.2022.8.26.0064 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos seus residentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores que lhe propõe uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de VALDECIR DA SILVA MARIA E OUTRO, alegando em síntese que estão na posse do imóvel situado à Rua Espirito Santo, nº 134, em Santos/SP, há mais de 15 anos, requerendo judicialmente a declaração do domínio que servirá de base para a aquisição imobiliar competente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 24 de novembro de 2023. K3.01040102

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, PROC. 1103737-97.2022.8.26.0062 O MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro de Santos/SP, Dr. Daniel Ribeiro da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JACQUELINE DE OLIVEIRA, CPF 033.946.478-00 e JONAS LOPES Gonçalves Bessa, CPF 267.784.368-40, que ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO SANTA CATARINA, nome fantasia HOSPITAL SANTA CATARINA, através de Cobrança, julgada procedente e condenou os executados ao pagamento de R\$ 25.529,37, atualizado até Novembro/2022, e demais encargos legais, nos termos do artigo 513, § 2º, inco. IV do NCCP. Estando o fideiussor em mora, foi determinado o seu comparecimento ao Juízo para, no prazo de 15 dias úteis, a fim de ser o réu contestado, ou para que, no prazo de 15 dias úteis, apresente resposta, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de janeiro de 2024. K3.01040102

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1006782-17.2019.8.26.0006 PROMOVIDA PELO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENCIA, CNPJ 17.202.248.001-43. A DOUTORA RÁFICA CARDOZO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) que, perante este Juízo, processa-se a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em desfavor de TITULO BASACAO, RG 23.946.971-SSP/SP, CPF. 319.399.448-05 e DEBORAH NEVES BASACAO, RG 43.985.022-8-SSP/SP, CPF. 359.772.616-61, ambos residentes e domiciliados na Rua Felisbina Ferreira, nº 280, Alto 3456 - Vila Cambú/SP, que estão sendo citados nos respectivos atos por este Juízo, para que, no prazo de 15 dias úteis, após o decurso do prazo de 15 dias úteis, apresente resposta, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 08 de janeiro de 2024. K3.01040102

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1006782-17.2019.8.26.0006 PROMOVIDA PELO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENCIA, CNPJ 17.202.248.001-43. A DOUTORA RÁFICA CARDOZO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) que, perante este Juízo, processa-se a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em desfavor de TITULO BASACAO, RG 23.946.971-SSP/SP, CPF. 319.399.448-05 e DEBORAH NEVES BASACAO, RG 43.985.022-8-SSP/SP, CPF. 359.772.616-61, ambos residentes e domiciliados na Rua Felisbina Ferreira, nº 280, Alto 3456 - Vila Cambú/SP, que estão sendo citados nos respectivos atos por este Juízo, para que, no prazo de 15 dias úteis, após o decurso do prazo de 15 dias úteis, apresente resposta, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 08 de janeiro de 2024. K3.01040102</